LEI Nº 785/82

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal da Lapa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária, à Exma. Sra. Profª. MARIA GUILHERMINA FARIA DE SIQUEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 25 de novembro de 1982

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal